PORTARIA Nº 362/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando a Portaria nº 183/2020 datada de 03 de março de 2020 em que determinado a instauração de Processo Administrativo Especial;

Considerado que trata-se de mero erro material e que não prejudica o andamento do Processo Administrativo Especial, já em andamento, em fase de esclarecimentos do fato;

Considerando o disposto na Súmula 473 do STF que autoriza a Administração Municipal a rever seus atos;

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 183/2020 de 03 de março de 2020, relativamente à área em que está localizada a micro–área 27 : onde lê-se zona urbana, leia-se **zona rural**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento